AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da **Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM)**, que sejam adotadas providências imediatas para a **desobstrução dos passeios destinados a pedestres na Avenida Ubaitaba**, no bairro do Malhado.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da **Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM)**, que sejam adotadas providências imediatas para a **desobstrução dos passeios destinados a pedestres na Avenida Ubaitaba**, no bairro do Malhado.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Ubaitaba é uma das principais vias do bairro do Malhado e concentra grande fluxo de veículos, pedestres e comerciantes, especialmente em virtude do funcionamento da Central de Abastecimento local. No entanto, os passeios públicos da via encontram-se **parcialmente obstruídos por barracas, mercadorias, veículos estacionados irregularmente e outras ocupações irregulares**, forçando os pedestres a circularem pela pista de rolamento, disputando espaço com os veículos.

Essa situação representa um sério risco à integridade física das pessoas, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de comprometer a organização do trânsito e a mobilidade urbana na região.

Diante disso, solicitamos à SUTRAM que realize **ações de fiscalização, ordenamento e desobstrução imediata dos passeios**, garantindo o uso adequado do espaço público e promovendo segurança aos pedestres e maior fluidez ao trânsito local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de maio de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


OUTRO PROBLEMA GRAVE